DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Exoneração 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 31
Atos de Pessoal 31
Exoneração 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 6484/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática para utilização no departamento de receita conforme Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 55.802.991/0001-18 - Contrato nº 420/2024, de 23/12/2024, pelo valor total de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e também à favor de: MALKUT & BOHN LTDA C.N.P.J nº 10.868.068/0001-40 – Contrato nº 425/2024, de 23/12/2024, pelo valor total de R$ 14.091,00 (quatorze mil, cento e noventa e um reais) Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de dezembro de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 6735/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024, conforme Contrato nº 433/2024, que trata da contratação de empresa de empreita global para confecção e instalação de placas para sinalização de trânsito no município, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: ,WILIAN CAETANO DA SILVA 06642205685, C.N.P.J. 40.100.923/0001-30, Rua nove, nº 16, Jardim Santa Lucia, Colina/SP. Contrato nº 433/2024, de 24/12/2024, pelo valor total de R$ 54.074,60 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de Dezembro de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4894/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0265/2024, conforme Contrato nº 436 e 437/2024, que trata da aquisição de uso de softwares por locação, para diversos departamentos da Administração Municipal, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: DARIO BASSO CARDOSO 25430488801, C.N.P.J. nº 40.272.962/0001-14, Rua João Silveira, nº 0381, Jardim Simões, Colina/SP.Contrato nº 436/2024, de 26/12/2024, pelo valor total de R$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais). CRISTIANE BERNARDO 26134672823, C.N.P.J. nº 22.959.843/0001-52, Rua João Silveira, nº 0369, Jardim Simões, Colina/SP. Contrato nº 437/2024, de 26/12/2024, pelo valor total de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 de dezembro de 2024. DIAB TAHA-Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 6128/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2024**, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- LUCAS RODRIGUES LOPES 33810446807

C.N.P.J. nº 20.744.010/0001-49

- **Contrato nº 438/2024**, de 27/12/2024, pelo valor total de **R$ 26.030,00** (vinte e seis mil e trinta reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de dezembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 6740/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de prestação de serviços com fornecimento de peças e pneus para manutenção mecânicas de veículos da Frota Municipal, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: PNEU CENTER CENTRO AUTOMOTIVO BARRETOS LTDA C.N.P.J. nº 10.472.578/0001-02 - Contrato nº 440/2024, de 27/12/2024, pelo valor total de R$ 23.407,00 (Vinte e Três

Mil Quatrocentos e Sete Reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 dezembro de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSOS Nº 5582 E 6761/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: BEBEDOURO ONIBUS COMERCIO E REFORMA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 11.037.655/0001-50, Marginal Jose Carlos Caffer nº S/N , Pioneiro, Bebedouro/SP, Contrato nº 441/2024, de 27/12/2024, pelo valor total de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). BENEDITO TROVATI JUNIOR – ME, C.N.P.J. nº 08.390.862/0001-80, Rua Treze de Maio, nº 208, Centro Colina – Colina SP. Contrato nº 442/2024, de 27/12/2024, pelo valor total de R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de dezembro de 2024. DIAB TAHA-Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 6741/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção mecânica de veículo da Frota Municipal, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: A POWER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA C.N.P.J. nº 15.387.572/0001-42 - Contrato nº 444/2024, de 27/12/2024, pelo valor total de R$ 11.264,19 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 dezembro de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 6787/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de prestação de serviços com fornecimento de peças e pneus para manutenção mecânicas de veículos da Frota Municipal, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: CENTRO AUTOMOTIVO CHAVE DEZ LTDA C.N.P.J. nº 50.803.127/0001-17 - Contrato nº 434/2024, de 26/12/2024, pelo valor total de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 dezembro de 2024. DIAB TAHA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSOS Nº 6575/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024**, conforme Contrato nº 430/2024, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de enfeites natalinos e instalação elétrica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- **40.647.192 MARCIA MAMPRIM**

C.N.P.J. nº 40.647.192/0001-47

Rua Dante Guarnieri nº 124, Jardim São João – Colina-SP

- Contrato nº 430/2024, de 24/12/2024, pelo valor total de **R$ 29.000,00** (Vinte e nove mil reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 24 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.138, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Gislaine Cristina Mariano - portadora do Registro Geral n.º 21.721.624-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado

sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período apurado de 05 de Setembro de 2023 a 14 de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARCIA BELOTTI LOPES - portadora do Registro Geral n.º 28.076.193-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 31 de Outubro de 2023 a 12 de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARIA ELVIRA CANDIDO SCAPUCCINI - portadora do Registro Geral n.º 15.869.728-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 13.º período apurado de 26 de Agosto de 2023 a 16 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa Pereira de Almeida de Paula - portadora do Registro Geral n.º

45.586.745-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 10.º período aquisitivo apurado 29 de Junho de 2023 a 07 de Outubro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 1.077, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR – portador do Registro Geral n.º 33.567.669-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Agente Contábil e Financeiro I junto à Autarquia Municipal para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.078, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ALINE FERREIRA PIO DA SILVA – portadora do Registro Geral n.º 43.915.555-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.079, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor FERNANDEZ LUIZ TORRES SOARES DE OLIVEIRA – portador do Registro Geral n.º 41.240.175-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor MARCELO PINTO NETO – portador do Registro Geral n.º 22.238.360-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.081, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor OSNY CEZAR PARO – portador do Registro Geral n.º 8.718.111 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Engenheiro Civil para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor JACI SALIM PARO – portador do Registro Geral n.º 7.543.993 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Engenheiro Civil junto à Autarquia Municipal para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e,

portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LUCIANO MARIN SPEXOTO – portador do Registro Geral n.º 24.244.600-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Engenheiro Civil para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.084, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora SADIA DAHER RODRIGUES FERREIRA – portadora do Registro Geral n.º 5.511.820-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Médico (Pediatra) para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.085, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA – portador do Registro Geral n.º 19.788.338-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, subordinado hierarquicamente ao Chefe

do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Fiscal de Obras para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.086, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor JOAO DIAS DA SILVA FILHO – portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Motorista III (Ônibus) para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.087, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção da servidora de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ELIZABETE MILANI NEME - portadora do Registro Geral n.º 16.375.970-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo em comissão de Professor Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – CESSAR, a designação de atividades da servidora mencionado no *caput* deste artigo como Responsável pelos expedientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem

como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.088, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O DIRETOR DO SAAEC QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atribuições inerentes à sua Secretaria e, portanto, são atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor RICARDO APARECIDO CASAGRANDE – portador do Registro Geral n.º 20.298.351 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor do SAAEC (Autarquia Municipal), subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.089, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA TÉCNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora DANIELA HELENA ROSSINI PARO - portadora do Registro Geral n.º 29.307.478-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O VICE-DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor CELSO ALVES DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 1.218.679-1 SSP/MG, do exercício das atribuições inerentes do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Técnico Agrícola para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.091, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora MUNA RAMADAN - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Ananias do Nascimento”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.092, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora MARIA OLIVIA ALLI PARO - portadora do Registro Geral n.º 14.214.413-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Antonio Daher”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora SILVIA HELENA GOMES MORALLES - portadora do Registro Geral n.º 16.375.978SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Henrique Ernesto Paro”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Prof.ª Suzel Polizelli Milani”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora MARIANGELA CAPUCCI PARO - portadora do Registro Geral n.º 18.807.582-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola junto à EMEF “Lamounier de Andrade”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.096, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora SUZANA JIRARDI RAJAB - portadora do Registro Geral n.º 14.874.729-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI “Pedro Cardeal Magosso”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.097, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ANDREA POLIZELLI MOREIRA - portadora do Registro Geral n.º 28.891.094-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI "Vereador Jose Angelo de Souza", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida aos seus dois vínculos/cargos públicos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola e de Professor de Educação Básica II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.098, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ALEANDRA LIMA RICCIARDI - portadora do Registro Geral n.º 26.728.467-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI "Vereador Lupercio Polizelli", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.099, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LEANDRA CRISTINA TEIXEIRA PARO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.955-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI "Prof.ª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.100, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora TANIA MARCONDES SOBRINHO POLIZELLI - portadora do Registro Geral n.º 14.214.411 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI “Clarice Camolese Daher”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.101, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora IVANIA APARECIDA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 23.151.374-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI “Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora PRISCILA SIMIONATO SALIM - portadora do Registro Geral n.º 32.577.943-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora CRISTINA HELENA ZANETTE DE CAMARGO DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 17.278.791-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil junto à EMEI "Andre Garcia", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.104, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O COORDENADOR TÉCNICO DE CURSOS (PROF. E EAD) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra

em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LEANDRO SANTOS DE CARVALHO - portador do Registro Geral n.º 30.752.468-1SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Cursos (Prof. e EAD), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.105, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA PEDAGÓGICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA PEDAGÓGICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LUIZA APARECIDA MAIA - portadora do Registro Geral n.º 18.807.583-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão

suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.107, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA PEDAGÓGICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA PEDAGÓGICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA - portadora do Registro Geral n.º 41.281.209-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA PEDAGÓGICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ARACELI SANTOS ANDRADE - portadora do Registro Geral n.º 30.601.838-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A COORDENADORA DE ENSINO PROFISSIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora GLENIA CHRISOSTOMO BALIEIRO - portadora do Registro Geral n.º 46.230.550-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Assistente Educacional para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O COORDENADOR DE ENSINO PROFISSIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a

seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ARTUR FARIA MORALES - portador do Registro Geral n.º 47.469.595-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ensino Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Técnico Agrícola para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor GILBERTO GONÇALVES - portador do Registro Geral n.º 28.075.820-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Motorista I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CESSA A DESIGNAÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção da servidora de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação como Responsável pelos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças do Senhor PAULO CESAR DEL ANGELO - portador do Registro Geral n.º 11.520.056 SSP/SP, devendo o mesmo ser reconduzido ao cargo público efetivo de Contador para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo

dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.114, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – portador do Registro Geral n.º 22.028.068-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Analista de Recursos Humanos III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.115, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI – portador do Registro Geral n.º 33.896.611-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade e Orçamento, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ISRAEL DA SILVA NUNES – portador do Registro Geral n.º 23.226.160-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Setor de Compras e Licitações, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.117, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LUIS FERNANDO PEREIRA – portador do Registro Geral n.º 23.226.157-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Departamento da Receita, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ROGERIO DE OLIVEIRA MACHADO – portador do Registro Geral n.º 22.238.589 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de

confiança de Chefe do Setor da Tesouraria, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.119, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor FABIANO BENEDITO SALVI – portador do Registro Geral n.º 28.075.855-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor EDMAR FERNANDO SOLERA – portador do Registro Geral n.º 42.312.667-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador do PROCON, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Agente Municipal de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de

2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.121, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora NATHALIA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 41.043.521-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Assistente Social para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.122, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O DIRETOR DO BANCO DO POVO E PAT QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor JOAO CRISPIM MOREIRA FILHO - portador do Registro Geral n.º 22.930.069-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor do Banco do Povo e PAT, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Agente Administrativo de Crédito para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.123, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ANA LUCIA MARIN BLASEK – portadora do Registro Geral n.º 18.195.896-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Ouvidor Municipal do SUS, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Recepcionista para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora PRISCILA NARCIZO DIONISIO – portadora do Registro Geral n.º 44.163.429-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador do CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social), subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Recepcionista para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.125, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor RODRIGO ZEITOUM TAIAR – portador do Registro Geral n.º 30.601.896-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de

confiança de Coordenador de Transportes e Logística, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.126, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LILIAN RODRIGUES DOMENEGUETTI – portadora do Registro Geral n.º 32.897.058-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Desenvolvimento Ecônomico-Social, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – CESSAR, a designação de atividades da servidora mencionado no *caput* deste artigo como Responsável pelos expedientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Assistente Social para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LOIDE FERREIRA ROSA FERNANDES – portadora do Registro Geral n.º 16.376.509-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador do Centro de Projetos Sociais, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições

em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.128, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor APARECIDO ALVES – portador do Registro Geral n.º 8.286.246 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Manutenção e Obras, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.129, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ANA PAULA RAMOS – portadora do Registro Geral n.º 30.752.513-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Projetos e Planejamento, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Desenhista I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.130, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor RICARDO ALVES LIRA – portador do Registro Geral n.º 28.367.974-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Atividades Esportivas, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção da servidora de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor JULIO CESAR GONÇALVES - portador do Registro Geral n.º 32.577.988-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.132, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ANA LIVIA RACHELLA BIANCHINI – portadora do Registro Geral n.º 45.967.107-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de

confiança de Coordenador de Assistência Médica e Saúde, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Enfermeiro para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ANTONIO DONIZETE FIGUEIRA – portador do Registro Geral n.º 28.504.962-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Fiscalização Epidemiológica, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Agente de Controle de Vetores para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora MARLUCIA PAULA DA SILVA SOUZA – portadora do Registro Geral n.º 32.342.213-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Fiscalização Sanitária, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Recepcionista para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de

2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ELIANA CRISTINA RITA – portadora do Registro Geral n.º 46.230.215-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Administração, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.136, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor EUGENIO JOSE BORGES DONINI – portador do Registro Geral n.º 10.200.496 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Administração do Cemitério, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Parágrafo Único – CESSAR, a designação de atividades do servidor mencionado no *caput* deste artigo como Responsável pelos expedientes da Coordenação de Administração do Terminal Rodoviário.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 1.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora RENATA MARTINS GIACOMETTI – portadora do Registro Geral n.º 16.376.515 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Fiscal do Corpo Técnico da Engenharia, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Desenhista II para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Dezembro de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 015, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ADILSON APARECIDO SANTANA - portador do Registro Geral n.º 25.313.771-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Programação, Análise e Controle de Contas, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor ANDRE DOS REIS PAULA - portador do Registro Geral n.º 26.730.111-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Assessor de Administração, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Leiturista de Hidrômetros para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor DURVAL PÁDUA FERREIRA NETO - portador do Registro Geral n.º 32.660.253-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor FLAVIO JARDIM DUARTE - portador da Cédula de Identidade n.º 27.860.270-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Informática, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I junto à Administração Direta/Poder Executivo para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens

pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor HENRIQUE SARTI FERNANDES - portador do Registro Geral n.º 30.752.573-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Tesouraria, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Caixa para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 40.969.384-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Projetos e Operações, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I junto à Administração Direta/Poder Executivo para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor LUIS ALBERTO PIAI - portador do Registro Geral n.º 40.427.056-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Compras/Materiais, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor MARCOS ANTONIO SARTI - portador do Registro Geral n.º 16.376.684 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Lançamentos Diversos e Fiscalização, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Leiturista de Hidrômetros para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos

Administrativos

.....

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor MARCOS PAULO STIVALLETTI - portador do Registro Geral n.º 29.804.505-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Adução e Captação, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor PAULO DANIEL MENDONÇA - portador do Registro Geral n.º 29.305.955-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Serviços Operacionais, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Encanador para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em

comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT - portadora do Registro Geral n.º 18.195.929 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Expediente, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Oficial Administrativo I junto à Administração Direta/Poder Executivo para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora THEREZA MARCIA PARO POLISELI PASCHOAL - portadora do Registro Geral n.º 34.637.413-3 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Caixa para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Diretor da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.024;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Diretor do SAAEC.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora VANESSA GOMES - portadora do Registro Geral n.º 45.601.005-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Recursos Humanos, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Recepcionista junto à Administração Direta/Poder Executivo para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes, fazendo jus às vantagens pecuniárias do referido cargo efetivo, bem como, ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 104/2007, se existentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 26 de Dezembro de 2.024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC
Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....